



DECRETO Nº 33.306, DE 13 DE JULHO DE 2026 .

Exclui a remuneração da servidora Mary Ellen Bonatto Annichini da Comissão Especial Permanente para organização, acompanhamento, supervisão e execução dos Processos Seletivos Simplificados para contratação temporária de servidores, de que trata o Decreto nº 33.169, de 22 de junho de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no processo eletrônico nº 21.055/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica excluída a remuneração da servidora **Mary Ellen Bonatto Annichini** da Comissão Especial Permanente para organização, acompanhamento, supervisão e execução dos Processos Seletivos Simplificados para contratação temporária de servidores, de que trata o Decreto nº 33.169, de 22 de junho de 2026.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 13 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

